



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi -
Bahia

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e
14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATAS

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

ATAS

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, reuniu-se na Sala de Licitações os Membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pela Portaria nº 002/2017, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Caroline Carneiro Cotrim e Vilzeni Mendes dos Santos Farias, com a presença do Assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho. Dado um prazo de 15 (quinze) minutos como tolerância, compareceram as empresas: CT Locações e Empreendimentos Ltda, representada pelo sócio administrador o Sr. Harlei de Souza Cardoso, e a empresa Reformar Construções Ltda-ME, representada pela sócia administradora a Srª Bruna Brito Fernandes. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes (Invólucros nº 01 e 02) deu-se a abertura dos “Invólucros nº 01-DOCUMENTAÇÃO”. Franqueada a palavra aos licitantes, após a vistoria dos documentos tanto pela Comissão quanto pelos licitantes, o representante da empresa CT Locações e Empreendimentos Ltda pediu a desabilitação da empresa Reformar Construções Ltda-ME, pois a mesma não apresentou o CRQ de pessoas jurídica e física do – CREA e/ou CAU, conforme solicitado no instrumento convocatório no Item 12.7.1, letra “g”, “h” e “i”. A Comissão reuniu-se para deliberar sobre a questão, e verificando que a empresa Reformar Construções Ltda-ME realmente não apresentou os referidos documentos, deferiu o pedido do representante da CT Locações e Empreendimentos Ltda. A representante da empresa Reformar Construções Ltda-ME acatou a decisão da CPL por reconhecer que realmente faltaram os documentos supracitados, abrindo a mão de interpor recursos, renunciando a este direito, face a desabilitação. Inexistindo recursos e o interesse por parte da licitante desabilitada em interpor recursos contra a decisão referente à fase de habilitação, a Comissão de Licitação deu prosseguimento à sessão da abertura do “Invólucro nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA”. Analisada a Proposta Financeira da empresa habilitada, contendo o valor **Total Geral da Obra (Custo Total da Obra + BDI) de R\$ 231.123,22** (duzentos e trinta um mil, cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos) e constatou-se a sua regularidade. Esta Comissão decide decretar como vencedora do certame a empresa CT Locações e Empreendimentos Ltda, CNPJ 18.867.596/0001-97. Novamente aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado à representante da empresa desabilitada sobre o interesse em interpor recursos, a mesma renunciou. O assessor Jurídico, dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade*

das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 09h13m e Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, presidente da CPL, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernandes Araujo Filho

Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Caroline Carneiro Cotrim

Membro da CPL

Vilzeni Mendes dos Santos Farias

Membro da CPL

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Membro Presidente da CPL

CT Locações e Empreendimentos Ltda

CNPJ. Nº 18.867.596/0001-97

Harlei de Souza Cardoso

RG 1011097095 SSP/BA

Reformar Construções Ltda-ME

CNPJ Nº 15.065.248/0001-08

Bruna Brito Fernandes

RG 1513715127 SSP/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E8BC-2C25-6E5C-C92A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8BC-2C25-6E5C-C92A



Hash do Documento

FD010BBAB1729CDDD4A790A3BAC3EA6693A5C7B08296A702624089CCF53FBBFD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/12/2017 16:09 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25